

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA a Inexigibilidade que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SEÇÃO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG. Contratada: GUILHERME GONCALVES ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 41.974.123/0001-00 no valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Período de 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 04 de julho de 2025.

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal